



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO Nº 056/2025

Aprovado em única discussão
por todos Veredores presentes
Sala das Sessões, 30 de junho 2025

Presidente

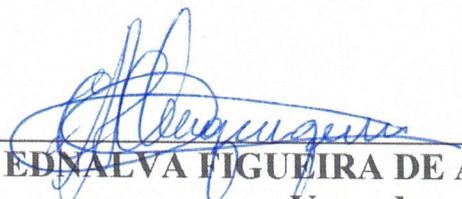
Indicamos a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Marcone Santos, que tome as providências necessárias para a criação e regulamentação do Conselho Municipal de Cultura, como órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador da política cultural local.

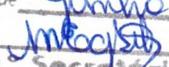
JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal de Cultura é uma medida essencial para democratizar a gestão da cultura em nosso município, permitindo a participação efetiva da sociedade civil nas decisões que envolvem o desenvolvimento, fomento, proteção e valorização das manifestações culturais locais.

O Conselho será um instrumento fundamental para: fortalecer a execução de políticas públicas culturais; apoiar projetos artísticos e culturais; preservar o patrimônio histórico material e imaterial; zelar também pelo patrimônio natural vinculado à identidade cultural do território; promover ações inclusivas e representativas da diversidade cultural de São Vicente Férrer; contribuir para a estruturação, valorização e preservação do calendário cultural e festivo do município, assegurando apoio às tradições e continuidade as manifestações populares e religiosas que marcam a história e os afetos da nossa gente; fomentar a valorização dos artistas da terra, incentivando sua participação nas programações culturais e garantindo sua inclusão nos eventos e festejos realizados com recursos públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, 16 de junho de 2025.


EDNALVA FIGUEIRA DE ALBUQUERQUE
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 16 de junho 2025

1º Secretário